



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 111/2017

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 136/2017 de 20 de março de 2017](#))

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 2 de 4 de janeiro de 2016](#), bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 08 do Protocolo SUAP nº 788/2017.

CONSIDERANDO a informação da Seção de Saúde (doc. 4) de que a servidora Alessandra Magalhães Soares, em atendimento ao art. 202 e 203 da lei 8112/90 e Art. 3 do decreto 7003/09, compareceu à perícia singular em 05.02 a 06.02.17 referente ao atestado datado de 30.01.17, anexado no doc. 03. ([Redação dada pela Portaria DG nº 136/2017](#))

CONSIDERANDO o parecer NAJ nº 139/2017 (doc. 5), no qual o Núcleo de Assessoramento Jurídico opina pela concessão de diárias à requerente à luz do art. 1º da [Portaria GP nº 871/2015](#), admitindo que a convocação para perícia médica fora da sua sede ou domicílio se dá no interesse da Administração, equivalendo-se este a “em razão do serviço”.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária à Sra. ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES, Técnica Judiciária, Matrícula nº 308.16.1778, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, por ter comparecido a perícia médica singular nos dias 05/02 a 06/02/2017 na cidade de São Luís/MA. ([Redação dada pela Portaria DG nº 136/2017](#))

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a [Portaria GP nº 871/2015](#) e [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), para os dias 05/02 a 06/02/2017, conforme informações constantes nos docs. 04 e 08 do mencionado Protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 136/2017](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301